



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº031, DE 26 DE JULHO DE 2022

Estabelece normas para a chamada pública destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na Secretaria da Infraestrutura

A PREFEITA DE CAPINZAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.178, de 23 de setembro de 1999 e 3.149, de 30 de outubro de 2014;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal da Infraestrutura, a fim de manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria;

Torna público os procedimentos para a **chamada pública** para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Operador de Motoniveladora e Motorista, no ano de 2022.

1. DAS VAGAS

CARGO	VAGAS	CH	VALOR
Operador de Máquina Pesada	02	40 horas	R\$ 2.205,16
Operador de Motoniveladora	02	40 horas	R\$ 2.205,16
Motorista	04	40 horas	R\$ 1.821,66

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à **Diretoria de Recursos Humanos**, no **Centro Social São Francisco de Assis**, nos dias **28 de julho a 05 de agosto de 2022**, no **horário das 7h30 às 11h30min e das 13h às 17h**, munidos de **cópia** dos seguintes documentos:

Operador de Máquina Pesada

- RG, CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação, com categoria "C", no mínimo,
- Certidão de tempo de serviço, ou cópia da Carteira de Trabalho, comprovando tempo de serviço como Operador de Máquina Pesada;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.

Operador de Motoniveladora

- RG, CPF;



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

- b) Carteira Nacional de Habilitação, com categoria “C”, no mínimo,
- c) Certidão de tempo de serviço, ou cópia da Carteira de Trabalho, comprovando tempo de serviço como Operador de Máquina Pesada;
- d) Comprovação de ser alfabetizado.

Motorista:

- a) RG, CPF;
- b) Carteira Nacional de Habilitação, com categoria “D”, no mínimo,
- c) Certidão de tempo de serviço, ou cópia da Carteira de Trabalho, comprovando tempo de serviço como Motorista de Caminhão;
- d) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.

NÃO OBRIGATÓRIOS MAS CONTAM PONTOS:

- a) Certificados de conclusão de Ensino Médio e/ou Ensino Superior, se possuir;
- b) Certificados de cursos realizados na área, com, no mínimo, quatro horas de duração e com data de expedição dos últimos cinco anos, se possuir.

2.2 Os candidatos que realizaram suas inscrições conforme o descrito no item 2.1, deverão comparecer na **Diretoria de Recursos Humanos, no dia 08 de agosto de 2022, às 9h, no Centro Social São Francisco de Assis, para a divulgação do resultado.** Os candidatos que forem classificados e convocados para a vaga e não estiverem presentes neste horário ou não forem representados por um procurador, serão automaticamente desclassificados.

3 CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para fins de pontuação serão avaliados os seguintes documentos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Graduação	6
Ensino Médio	4
Cursos na área de atuação	1
Tempo de serviço na função – a cada 2 anos	2

3.2 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, o desempate dar-se-á pelo maior tempo de serviço na área de atuação, comprovado em documentos e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

NOEMIA MARIA BONAMIOGO PIZZAMIGLIO
Prefeita de Capinzal, em exercício